



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

*Primeiro termo aditivo que entre si firmam o **MUNICÍPIO DE RODEIRO** e **BRAZ MACHADO**, na forma abaixo.*

Pelo presente instrumento, digitado e impresso em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o **Município de Rodeiro-MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça São Sebastião, nº 215, Centro, CEP: 36.510-000, na cidade de Rodeiro-MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.128.256/0001-44, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luiz Antonio Medeiros, denominado **CONTRATANTE** e **BRAZ MACHADO**, residente e domiciliado na Fazenda Boa Esperança, s/nº, Rodeiro - MG, inscrito no CPF sob nº 519.948.016-20, doravante denominado **CONTRATADO** de comum acordo, tendo em vista a necessidade de aumentar a quantidade do item 24, do Contrato Original e considerando os termos dos artigos 57, inciso II e 65 § 1º da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, firmam o presente termo aditivo ao contrato firmado em decorrência da Licitação nº 077/2017, Dispensa nº 11/2016, Chamada Pública nº 01/2016, passando, de tal sorte a vigorar com o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica alterado o item, conforme segue, aumentando em aproximadamente 1,90 % o valor do contrato original, passando para o valor total para R\$ 17.768,93 (s).

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VR.UNIT	VR.TOTAL
24	KG	7	PIMENTÃO ISENTO DE SUJILIDADES OU CORPOS ESTRANHOS E SEM DANOS POR LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	2,89	20,23
Total					20,23

As demais cláusulas ajustadas entre as partes permanecerão inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor, para os devidos fins de Direito.

Rodeiro, 11 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE RODEIRO
CONTRATANTE

BRAZ MACHADO
CONTRATADO

Testemunhas:

1ª _____

Nome:

CPF:

2ª _____

Nome:

CPF: